



Prefeitura
Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

Ernestina - RS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023.

MENOR PREÇO POR ÍTEM, de acordo com o art. 40, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (de aplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

Edital de Pregão para prestação de serviços radiofônicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **08:15 horas, do dia 04 de julho do ano de 2023, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 021/2021**, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a **Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Radiodifusão** para publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Ernestina, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuidas neste Edital.

DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de radiodifusão de emissoras AM ou FM com reconhecida audiência em todo o território do Município, mínimo de 3 anos de serviços reconhecida por órgão competente (ANATEL), emissora com no mínimo 5Kw de potência, espaço mínimo de 30 minutos no horário das 11:00 as 12:00 aos sábados na parte da manhã, para a prestação de serviços de publicação dos atos oficiais, avisos e informações da Prefeitura Municipal de Ernestina/RS, informativo e matéria de cunho educativo, conforme descrição contida no Anexo I, modelo da proposta, que é parte integrante deste edital.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 1.631,14 MENSAIS.

DO EDITAL

As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30h das 13:30h às 17:30h, ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

Ernestina - RS, 20 de junho de 2023.



RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Veradores do Ernestina
Publicado em 20/06/23

Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração
Publicado em 20/06/23


Mara Rubia dos Santos
Secretaria Municipal da Administração
Portaria 106/2021